

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

DARCIÓPOLIS, SEXTA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 656

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS-TO

Praça Antônio Dias da Silveira, S/N° - Centro

Darcinópolis-TO - CEP: 77910-000

**Raimundo Maciel de Figueiredo**

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **6562026739**

## SUMÁRIO

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO /002-2026/SAS	1
RESOLUÇÃO /003-2026/SAS	1

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### RESOLUÇÃO Nº. 002/2026 - CMAS

#### **DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião ordinária, realizada no dia 06 de fevereiro de 2026, ata nº 23, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 6 de julho de 2011 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e pela Lei Municipal Lei nº 271 de 25 de novembro de 2010;

**CONSIDERANDO** que é competência do Conselho Municipal de Assistência Social de Darcinópolis/TO deliberar e decidir sobre a matéria em questão.

**CONSIDERANDO** as discussões e apreciações sobre a matéria,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** Aprovar a **prestação de conta dos benefícios eventuais** referente ao exercício de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**SALA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DARCIÓPOLIS -TO, AOS 06 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**CARMEM LÚCIA BEZERRA DA SILVA**

Presidente do CMAS

#### RESOLUÇÃO Nº. 003/2026 - CMAS

#### **DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL para o quadriênio 2026-2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião

ordinária, realizada no dia 06 de fevereiro de 2026, ata nº 23, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 6 de julho de 2011 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e pela Lei Municipal Lei nº 271 de 25 de novembro de 2010;

**CONSIDERANDO** que é competência do Conselho Municipal de Assistência Social de Darcinópolis/TO deliberar e decidir sobre a matéria em questão.

**CONSIDERANDO** as discussões e apreciações sobre a matéria,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** Aprovar o **Plano Municipal de Assistência Social** para o quadriênio 2026 -2029.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**SALA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DARCIÓPOLIS -TO, AOS 06 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**CARMEM LÚCIA BEZERRA DA SILVA**

Presidente do CMAS

### ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS-TO

Lei Municipal 390, de 17/10/2018

**Responsável Pela Assinatura Eletrônica**

CIDENILCE ALVES DE MELO, Portaria 016/2025

**Setor responsável pela publicação e assinatura digital**

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Praça Antônio Dias da Silveira, S/N° - Centro

Darcinópolis-TO

Página Oficial: <https://darcinopolis.to.gov.br>